



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

PREVISÃO DE DEDUÇÕES 2026

ISENÇÕES DE IPTU - DIVERSAS - 2026		
REFERENCIA 2025	PREVISÃO 2026	Modalidade
R\$ 40.682,24	R\$ 42.512,94	Ref. a lotes do distrito industrial com isenção por 10 anos, leis específicas.
R\$ 286.060,68	R\$ 298.933,41	Ref. A Loteamento em obras- isenção por 2 anos + Prorrogação (Residencial Reserva Colonial; Jardim emília; Jardim Virgínia; Jardim Santa Clara)
R\$ 545.889,96	R\$ 570.455,01	Ref. aos pagamentos à vista com cota única, com desconto de 10%
R\$ 10.091,32	R\$ 10.545,43	Ref. a isenção para templo religioso
R\$ 57.024,54	R\$ 59.590,64	Ref. A isenção de entidades reconhecidas como de utilidade pública por lei específica
TOTAL	R\$ 982.037,43	

HISTÓRICO DE RENÚNCIA DE MULTA E JUROS - POR LEIS DE REFIS	
ANO DE REFERÊNCIA	VALOR DE DESCONTO- MULTA E JUROS
2021	R\$ 985.655,29
2022	R\$ 1.022.191,31
2023	R\$ 854.527,10
MÉDIA	R\$ 954.124,57
PREVISÃO 2026	R\$ 997.060,17

ISSQN		
REFERÊNCIA - 2025	VALOR	2026
ISENÇÕES DE ISSQN	R\$ 8.287,42	R\$ 8.660,35
pagamento em cota única ISSQN (35% DE DESCONTO)	R\$ 42.555,85	R\$ 44.470,86
total	R\$ 50.843,27	R\$ 53.131,22

HISTÓRICO ISENÇÕES DE IPTU PARA APOSENTADOS, PENSIONISTAS E PORTADORES DE AIDS OU CÂNCER				
ANO	VALOR	QTT	ACRESC.	VALOR MÉDIO INDIVIDUAL
2018	R\$ 42.207,53	166		R\$ 254,26
2019	R\$ 64.713,86	85	-81	R\$ 761,34
2020	R\$ 83.818,62	150	65	R\$ 558,79
2021	R\$ 103.467,34	170	20	R\$ 608,63
2022	R\$ 130.603,55	180	10	R\$ 725,58
2023	R\$ 117.172,27	160	-20	R\$ 732,33
2024	R\$ 96.846,40	122	-38	R\$ 793,82
2025	R\$ 118.280,60	141	19	R\$ 838,87
MÉDIA	R\$ 113.274,03		16	
ESTIMAT. DE AUMENTO	R\$ 131.982,14	157		
PREVISÃO 2026 (IPTU APOSENTADOS, PENSIONISTA E PORTADORES)				
VALOR PREVISTO	R\$ 137.921,33			
PREVISÃO 2026 (IPTU LOAS - ACRESCIDA PELA LEI COMP. 907/2025)				
QUANTIDADE PREVISTA	37	VALOR MÉDIO PREVISTO	R\$	905,00
VALOR TOTAL BASE	R\$ 33.485,00	VALOR CORRIGIDO PREVISTO	R\$	34.991,83
TAXAS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DE PUBLICIDADE (DESCONTO POR PAGAMENTO EM COTA ÚNICA COM DESCONTO)				
REFERÊNCIA 2024	PREVISTO 2026			
R\$ 25.467,65	R\$ 26.613,69			

resultado final - previsão das deduções da receita - 2026	R\$	2.231.755,67
--	------------	---------------------

Metodologia utilizada: foram aferidas diversas informações de relatórios extraídos do sistema, relativos aos históricos de:

*valores calculados de IPTU para lotes que encontram-se isentos em 2025, e permanecerão com isenção para 2026, por se tratarem de lotes com isenção deferida por tempo determinado, de acordo com leis específicas;

*valores calculados de IPTU (referência 2025), para lotes incluídos no perímetro urbano, para fins de parcelamento de solo, e implantação de loteamento, sendo que conforme verificado junto ao cadastro imobiliário, os projetos estão em fase de registro, podendo ter suas aprovações para início das obras em 2025, o que dará à estes, os requisitos necessários para concessão de isenção por 2 anos;

*isenções de IPTU para imóveis de propriedade de entidades legalmente constituídas e reconhecidas de utilidade pública municipal, sem fins lucrativos, de acordo com leis específicas;

*isenções para imóveis de portadores de câncer/ AIDS, nos termos de legislação específica;

*isenções para imóveis locados para templos religiosos, conforme lei específica;

*histórico de isenções concedidas para aposentados, pensionistas, e portadores de câncer/ AIDS, nos termos de legislação específica, relativos aos últimos 5 anos, calculando-se uma média de valores, já considerando um possível aumento para novas isenções;

*possíveis isenções de IPTU para beneficiários de LOAS, maiores de 65 anos de idade, conforme legislação específica recém aprovada;

*isenções de ISSQN, conforme lei específica;

*histórico de desconto de multa e juros, aplicados à acordos em conformidade com Leis específicas de Refis, ocorridos nos últimos anos, utilizando a média dos valores dos últimos 3 (três)anos. Em que pese não haver uma previsão concreta da promulgação de uma lei de Refis, com descontos para multa e juros para o próximo exercício, observa-se esta medida com frequência e utilizada pela gestão pública anualmente, até mesmo como instrumento de aumento na arrecadação e recuperação de créditos tributários, salvo no ano em que ocorre o pleito municipal, para o executivo e legislativo.

Aos valores obtidos foram aplicados a projeção do IPCA de 4,50%, a fim de corrigi-los de acordo com a inflação, com base no relatório FOCUS publicado em 02/04/2023.

fonte: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20250711.pdf>